

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PARÁ

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO - Sr.^a ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS.

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO REFERENTE AO 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER DA DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO, PARA INSTRUIR E ENCAMINHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022.

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem como escopo reverenciar as disposições legais preconizadas nos Artigos 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e **pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal**, na forma da lei. (grifo nosso)

[...].

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Nesse sentido, conforme texto de lei acima explanado, a Constituição Federal de 1988 dispõe acerca das atribuições e finalidade da atuação dos Sistemas de **Controle Interno do Poder Executivo Municipal**, notadamente no que se refere ao dever de apoiar ao Controle Externo no exercício de sua missão institucional, regulamentada pelos Artigos 94 a 96 do Regimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM/PA, Ato nº 016/2013 e Resolução nº 7.739/2005.

Nesta senda, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, apresentamos o Parecer do Poder Executivo Municipal, relativos ao 1º (primeiro) Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022, de todas Unidade Gestoras, Secretarias, bem como, as Autarquias, Fundações e demais Órgãos da Administração Pública.

2. UNIDADES GESTORAS 1º QUADRIMESTRE 2022

UNIDADES GESTORAS 1º QUADRIMESTRE 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	CNPJ: 22.981.088/0001-02
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA	CNPJ: 27.185.397/0001-90
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	CNPJ: 11.234.783/0001-94
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES	CNPJ: 11.234.765/0001-02
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CNPJ: 11.234.755/0001-77
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ: 29.182.845/0001-27
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE TUCUMÃ-PA	CNPJ: 28.469.469/0001-93
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ: 11.234.776/0001-92
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ	CNPJ: 34.670.653/0001-08

3. ANÁLISE

Esta Unidade de Controle Interno adotou postura integrada, buscando informações claras visando o cumprimento dos programas e alertando para o implemento das metas do governo, atendendo a



legislação e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

Em relação a Receita realizada no Primeiro Quadrimestre 2022, o Município obteve um total de Receita Corrente e de Capital arrecadadas no período no valor líquido de **R\$ 57.024.112,64** (Cinquenta e sete milhões e vinte e quatro mil e cento e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Diante disso, foram empenhadas as Despesas no valor **R\$ 45.705.255,98** (Quarenta e cinco milhões e setecentos e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) Portanto, resultando em um saldo superávit no valor total de **R\$ 11.318.856,66** (Onze milhões e trezentos e dezoito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Igualmente, no que se refere às despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, as contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (CF/88, art. 37, IX e Lei 8.745/93), bem como outras que poderão vir a serem contratadas à luz do instituto constitucional do concurso público, devem integrar a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal para os fins da LRF.

Analisando as despesas com pessoal do Poder Executivo, considerando as informações apresentadas no Anexo I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea 'a'), Demonstrativo da Despesa com Pessoal Consolidado no 1º (primeiro) Quadrimestre do Exercício Financeiro 2022, os dados apurados até **30/04/2022** apontam que o Poder Executivo dispendeu o percentual de 44,00% (quarenta e quatro por cento) de sua Receita Corrente Líquida com Pessoal, com os gastos com pessoal ficando abaixo dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conforme adiante denotado.

Nesse sentido, avaliando os resultados apresentados, observamos que **restou demonstrado o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto aos limites ali estabelecidos**, porquanto os dispêndios do Município com pessoal não atingem o limite alarmante estabelecido neste diploma legal, senão vejamos: 48,60% (quarenta e oito vírgula sessenta por cento) (alerta) 51,30% (cinquenta e um vírgula trinta por cento) (prudencial), 54% (cinquenta e quatro por cento) (máximo).

Nesta senda, esta Unidade de Controle Interno analisou integralmente o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, e aferimos resultado final superavitário no Primeiro Quadrimestre do Exercício -2022, conforme tabelas abaixo:

CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS		
JANEIRO - 2022	ente	R\$ 404.278,18
	servidores	R\$ 255.129,02
FEVEREIRO - 2022	ente	R\$ 405.550,10
	servidores	R\$ 255.897,89
MARÇO - 2022	ente	R\$ 411.173,84
	servidores	R\$ 259.529,91
ABRIL - 2022	ente	R\$ 410.038,48
	servidores	R\$ 258.821,19

RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	
JANEIRO - 2022	R\$ 116.002,23
FEVEREIRO - 2022	R\$ 259.423,00
MARÇO - 2022	R\$ 1.262.891,46
ABRIL - 2022	R\$ 430.556,16

CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS PARCELAMENTOS	
JANEIRO -2022	R\$ 5.144,51
FEVEREIRO- 2022	R\$ 5.065,67
MARÇO- 2022	R\$ 5.108,62
ABRIL- 2022	R\$ 5.296,30

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta Unidade de Controle Interno sobre os atos da gestão relativos ao 1º (primeiro) Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022, do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA e das demais **Unidades Gestoras**, em atendimento às determinações legais e regulamentares acima destacadas, e subsidiados no resultado consubstanciado neste Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** dos dispêndios efetuados no referido período, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Controle Externo, na figura do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, levando-se o teor deste

Relatório e deste documento ao conhecimento do Chefe do Executivo Municipal.

A opinião acima não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem tampouco isenta dos procedimentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Tucumã – Pará, 30 de maio de 2022.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n ° 007/2021

